


BancoDibens  **Banco Dibens S.A.**
CNPJ nº 61.199.881/0001-06 – NIRE 35300102291
Ata Sumária da Assembléia Geral Extraordinária, Realizada no dia 18 de Março de 2002
Local e Hora: Rua da Quitanda nº 157, 7º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, às 9:00 (nove) horas. **Mesa:** Manoel de Oliveira Franco – Presidente. Mirna Justino Mazzali – Secretária. **Quorum:** Acionistas representando mais de 2/3 do capital votante. **Edital de Convocação:** Publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, edições de 08, 09 e 12 de março de 2002, às fls. 24, 13 e 2, respectivamente e no jornal Diário do Comércio & Indústria, edições de 08, 11 e 12 de março de 2002, às fls. D-19, B-6 e B-6, respectivamente. **Deliberações Tomadas por Unanimidade, com a Abstenção dos Votos dos Legalmente Impedidos:** 1. Aprovado, nos termos da Proposta do Conselho de Administração de 07.03.2002, o aumento do capital social de R\$ 110.672.845,60 para R\$ 120.787.845,60, ou seja, um aumento de R\$ 10.115.000,00, por subscrição em dinheiro, mediante a emissão de 408.785.764 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo valor patrimonial de R\$ 0,0247440123361361. 2. Aprovada proposta no sentido de ser desde logo subscrito o aumento de capital, tendo sido subscrito e integralizado neste ato pelos acionistas **Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A., Itabens Empreendimentos e Participações S.A. e Rodobens Administração e Promoções Ltda.**, em moeda corrente nacional, conforme Boletins de Subscrição, tendo referidos acionistas se comprometidos a: a) Assegurar aos demais acionistas o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação da presente ata, para que manifestem a intenção de exercer seu direito de preferência na subscrição do aumento de capital. b) Alienar para aqueles acionistas que tiverem se manifestado no sentido de exercer seu direito de preferência, pelo mesmo preço, as ações a que têm direito, na proporção de suas respectivas participações acionárias na companhia. 3. Aprovada a alteração do "caput" do artigo 4º do estatuto social da sociedade para refletir o novo capital social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 4º:** – O capital social é de R\$ 120.787.845,60 (cento e vinte milhões, setecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), dividido em 6.277.340.980 (seis bilhões, duzentos e setenta e sete milhões, trezentas e quarenta mil novecentas e oitenta) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal." **Conselho Fiscal:** Não houve manifestação do Conselho Fiscal, por não se encontrar em funcionamento, conforme facultam a lei e o estatuto social. **Documentos Arquivados:** Ficaram arquivados na sede da sociedade, autenticados pela mesa da assembleia, a Proposta do Conselho de Administração e os Boletins de Subscrição. São Paulo, 18 de março de 2002. (aa) Manoel de Oliveira Franco – Presidente. Mirna Justino Mazzali – Secretária. **Acionistas:** p/ UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. – Geraldo Travaglia Filho e José Lucas Ferreira de Melo – Diretores; p/ ITABENS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – Paulo Hideaki Kawai e Milton Jorge de Miranda Hage – Diretores e RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA. – José Antonio Cicote dos Santos e José Carlos Dias Marques – Diretores. A presente é cópia fiel da original lavrada no livro de "Atas de Assembleias Gerais" da companhia, ficando autorizada a sua publicação. São Paulo, 18 de março de 2002. (a) MIRNA JUSTINO MAZZALI – Secretária. JUCESP – Certifico o registro sob o nº 101.581/02-6, em 20/05/02. (a) José Darkiman Trigo – Secretário Geral.

BancoDibens  **Banco Dibens S.A.**
CNPJ nº 61.199.881/0001-06 – NIRE 35300102291
Ata Sumária da Assembléia Geral Extraordinária, Realizada no dia 18 de Março de 2002
Local e Hora: Rua da Quitanda nº 157, 7º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, às 9:00 (nove) horas. **Mesa:** Manoel de Oliveira Franco – Presidente. Mirna Justino Mazzali – Secretária. **Quorum:** Acionistas representando mais de 2/3 do capital votante. **Edital de Convocação:** Publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, edições de 08, 09 e 12 de março de 2002, às fls. 24, 13 e 2, respectivamente e no jornal Diário do Comércio & Indústria, edições de 08, 11 e 12 de março de 2002, às fls. D-19, B-6 e B-6, respectivamente. **Deliberações Tomadas por Unanimidade, com a Abstenção dos Votos dos Legalmente Impedidos:** 1. Aprovado, nos termos da Proposta do Conselho de Administração de 07.03.2002, o aumento do capital social de R\$ 110.672.845,60 para R\$ 120.787.845,60, ou seja, um aumento de R\$ 10.115.000,00, por subscrição em dinheiro, mediante a emissão de 408.785.764 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo valor patrimonial de R\$ 0,0247440123361361. 2. Aprovada proposta no sentido de ser desde logo subscrito o aumento de capital, tendo sido subscrito e integralizado neste ato pelos acionistas **Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A., Itabens Empreendimentos e Participações S.A. e Rodobens Administração e Promoções Ltda.**, em moeda corrente nacional, conforme Boletins de Subscrição, tendo referidos acionistas se comprometidos a: a) Assegurar aos demais acionistas o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação da presente ata, para que manifestem a intenção de exercer seu direito de preferência na subscrição do aumento de capital. b) Alienar para aqueles acionistas que tiverem se manifestado no sentido de exercer seu direito de preferência, pelo mesmo preço, as ações a que têm direito, na proporção de suas respectivas participações acionárias na companhia. 3. Aprovada a alteração do "caput" do artigo 4º do estatuto social da sociedade para refletir o novo capital social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 4º:** – O capital social é de R\$ 120.787.845,60 (cento e vinte milhões, setecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), dividido em 6.277.340.980 (seis bilhões, duzentos e setenta e sete milhões, trezentas e quarenta mil novecentas e oitenta) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal." **Conselho Fiscal:** Não houve manifestação do Conselho Fiscal, por não se encontrar em funcionamento, conforme facultam a lei e o estatuto social. **Documentos Arquivados:** Ficaram arquivados na sede da sociedade, autenticados pela mesa da assembleia, a Proposta do Conselho de Administração e os Boletins de Subscrição. São Paulo, 18 de março de 2002. (aa) Manoel de Oliveira Franco – Presidente. Mirna Justino Mazzali – Secretária. **Acionistas:** p/ UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. – Geraldo Travaglia Filho e José Lucas Ferreira de Melo – Diretores; p/ ITABENS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – Paulo Hideaki Kawai e Milton Jorge de Miranda Hage – Diretores e RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA. – José Antonio Cicote dos Santos e José Carlos Dias Marques – Diretores. A presente é cópia fiel da original lavrada no livro de "Atas de Assembleias Gerais" da companhia, ficando autorizada a sua publicação. São Paulo, 18 de março de 2002. (a) MIRNA JUSTINO MAZZALI – Secretária. JUCESP – Certifico o registro sob o nº 101.581/02-6, em 20/05/02. (a) José Darkiman Trigo – Secretário Geral.